



Procuradoria Geral de Justiça
Sistema Protocolo Digital - Detalhamento de Processo
15/09/2020 13:37:44

Tramitação

Nº Processo

28633/2019-4

Espécie

Processo Eletrônico

Data de Envio

23/09/2019 16:17:11

Data de Recebimento

23/09/2019 16:17:11

Classe

ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) -> Procedimento de Gestão Administrativa

Assunto

ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) -> Gestão Política e Administrativa -> Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Resumo

Implementação das Promotorias Modelo

Documento**De**

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Para

SECRETARIA GERAL

Motivo

Para apreciação

Tramitado Por

acmp

Recebido Por**Observação**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 122/2019/ACMP

A **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ACMP**, entidade de classe que congrega Promotores e Procuradores de Justiça ativos e aposentados do MPCE, CNPJ n.º 63.376.032/0001-06, com sede social na Rua Dr. Gilberto Studart, n.º 1700, Bairro Cocó, Fortaleza-CE, comparece, respeitosamente, à insigne

presença de Vossa Excelência, com supedâneo no art. 1.º, alíneas "a" e "b" do seu Estatuto Social, [1] (file:///C:/Users/pesquisa-3/Downloads/Promotoria%20modelo%20revisada#_ftn1)para apresentar o presente **REQUERIMENTO**, o que o faz com fulcro nas razões adiante expendidas:

CONSIDERANDO a necessidade de reformar e reestruturar as Promotorias de Justiça do MP/CE, com vistas para o estabelecimento de estruturas mais modernas e com padronização institucional, como ocorre em outros Ministérios Públicos do Brasil.

CONSIDERANDO a atual realidade de muitas Promotorias de Justiça, em que a estrutura do imóvel e o mobiliário presente estão muito aquém dos objetivos institucionais do MPCE, que sabemos são de buscar a excelência nos serviços públicos prestados pela instituição e a isonomia entre os órgãos de execução.

CONSIDERANDO as rotineiras reclamações acerca da estrutura física do Ministério Público no interior do Estado do Ceará, bem como, na região metropolitana da cidade de Fortaleza.

CONSIDERANDO as constatações do relatório anual de análise estrutural realizado pela ACMP, edição 2019, em anexo.

CONSIDERANDO o atual suporte financeiro do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Ceará, instituído pela lei n.º 15.912, 11 de dezembro de 2015, que permite a concretização desse projeto seja à médio ou longo prazo.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um cronograma para a implementação do MODELO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA PADRÃO no âmbito do MPCE, alcançando, dessa forma, o fortalecimento da imagem da instituição, a dissociação dos demais órgãos que integram o sistema de justiça, a melhoria da estrutura de trabalho dos membros e, principalmente, um salto de qualidade na prestação do serviço público à sociedade cearense.

REQUER esta Entidade de Classe que V. Exa. Elabore e envie cronograma, com prazo, de atividades para a implementação das Promotorias Modelo para o interior do Estado do Ceará e região metropolitana de Fortaleza, com o respectivo projeto arquitetônico, bem como informe acerca de previsão orçamentária para execução das obras, implementação e conclusão das referidas Promotorias Modelo;

É o requerimento. Espera deferimento.

Aureliano Rebouças Júnior

Presidente da Associação Cearense do Ministério Público

[1] (file:///C:/Users/pesquisa-3/Downloads/Promotoria%20modelo%20revisada#_ftnref1) Art. 1º - A "ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO", A.C.M.P., fundada em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a 26 de dezembro de 1942, tem por sede a mesma cidade, e por finalidades: a) congregar os integrantes do Ministério Público Cearense, para defesa de seus interesses e direitos; b) pugnar por uma situação de crescente prestígio para a instituição e seus representantes;

Conteúdo do Andamento

Arquivos do Processo

Arquivo	Data de Envio	Visualizar
Relatorio-PreviaFinal.pdf	23/09/2019 16:17:11	